EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 634/2021

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2022

Art. 1º – Reserva recursos na Ação: **04.244.162.2012 – FORTALECIMENTO DO PROGRAMA DE APOIO ÀS INSTITUIÇÕES SOCIAIS E COMUNITÁRIAS**, com objetivo de assegurar recursos para prestar o apoio ao Instituto de Ação Social Colinas do Potengi – INCOPE, no Conjunto Soledade II, bairro Potengi, afim de fortalecer o desenvolvimento de suas ações e garantindo o controle social, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ORGÃO RESPONSÁVEL	11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AÇÃO	04.244.162.2012 – FORTALECIMENTO DO PROGRAMA DE APOIO ÀS INSTITUIÇÕES SOCIAIS E COMUNITÁRIAS
OBJETIVO	assegurar recursos para prestar o apoio ao Instituto de Ação Social Colinas do Potengi – INCOPE, no Conjunto Soledade II, bairro Potengi, afim de fortalecer o desenvolvimento de suas ações e garantindo o controle social
Valor	R$ 60.000,00

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes despesas:

ORGÃO RESPONSÁVEL	11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AÇÃO	04.244.162.2012 – FORTALECIMENTO DO PROGRAMA DE APOIO ÀS INSTITUIÇÕES SOCIAIS E COMUNITÁRIAS
Valor	R$ 60.000,00

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2021.

GEOVANE PEIXOTO
Vereador PTB

VEREADOR Geovane Peixoto
ATITUDE E TRABALHO

Câmara Municipal de Natal
Gabinete do Vereador Geovane Peixoto
Rua Jundiaí, 546 - Natal/RN - CEP: 59020-120
Contato: 84 98190.5577
E-mail: geovanepeixotonatal@gmail.com
Instagram: @geovanepeixotonatal